



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 038, de 15 de agosto de 2013.

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria da servidora Maria das Dores Miranda Martins, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 1563153804, espécie 41, a partir de 07 de junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 15 de agosto de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal